

EDITAL N.º 13/CMT/2024

Sepultura em presumível situação de abandono

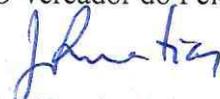
- - - José Paulo Maia Matias, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no exercício das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho número 59/2023, datado de 29 de maio de 2023, em conformidade com o disposto na alínea kk) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada), e ao abrigo do disposto no artigo n.º 61.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Barcelos (publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 144 — 27 de Julho de 2010), em respeito com o fixado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), *FAZ SABER que a sepultura identificada com o n.º 204, situada no 4.º quarteirão do cemitério municipal, concessionada através do Alvará n.º 05/1986 de 12 de fevereiro, a Francisco Filipe de Sousa Pinheiro da Silva Alcoforado, local onde foram depositados os restos mortais de Margarida Maria Rita Azevedo Menezes, falecida em março de 1913, de Maria Prazeres Teixeira Sousa Silva Alcoforado, falecida em agosto de 1928, de Luís Gonzaga Cardoso Meneses Pinheiro, falecido em fevereiro de 1946 e de Natália Costa Ferreira Melo Andrade Meneses, falecida em março de 1966, encontra-se em presumível situação de abandono no cemitério municipal de Barcelos, pelo que o Município pretende declarar prescrita a sua concessão por abandono, decorrendo a contar da data da publicação do presente EDITAL, o prazo de 60 (sessenta) dias para os/as eventuais interessados/as com direitos reais, apresentarem na Câmara Municipal, documentos comprovativos dos seus direitos em relação à mesma, suspendendo assim o prazo para a prescrição. Em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, a presente notificação vale para efeitos da garantia de audiência prévia de interessados. - - - - -*

FAZ AINDA SABER, que a documentação relativa à sepultura, encontram-se disponível na Divisão de Atendimento e Administração Geral – Balcão Único desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultada dentro do horário de expediente, das 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. - - - - -

- - - Para constar, nos termos das alíneas d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, do artigo n.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publica-se o presente edital e outros de igual teor, em dois dos jornais mais lidos no Município de Barcelos, assim como se publicita no sítio da internet da Câmara Municipal em www.cm-barcelos.pt, procedendo-se ainda à afixação nos locais públicos habituais e na própria sepultura. . - - - - -

Paços do Município de Barcelos, 16 de outubro de 2024

O Vereador do Pelouro,



(José Paulo Maia Matias)